



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 208, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007131/2012-19 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **MARIA LENILDA CAETANO FRANÇA**, matrícula SIAPE 1908074, lotado no Campus Sertão, no período de 01.08.2012 a 31.08.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 04/05/12